



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 017, de 13 de março de 2015

Dá nome à escola municipal da Comunidade da Japira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “EMEIF Adenil Massini Quiuqui”, a escola de ensino infantil e fundamental localizada na Comunidade da Japira, Município de Jaguaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (13.03.2015).


Rogério Feitani
Prefeito Municipal